

## EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

## TERMO DE ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 122/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Fundamento Legal:** com base no artigo 65, II, letra “d”, nas disposições constantes na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade ao que consta nos autos dos processos administrativos nº **P218585/2021**, **apensos P218618/2021 e P218606/2021**.

**Contratante:** INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

**Contratada:** Empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA.**

**Do Objeto:** Proceder à redução do **VALOR DO ITEM 01**, constante no Contrato nº 122/2021 (dispensa de licitação nº P033602/2021), referente à LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL MÉDIA.

**Do Valor:** O valor do aditivo é de **R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscientos mil reais)**. Fica reduzido o **valor unitário do item 01**, em face da adequação do preço do contrato ao valor de mercado, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT. UNIT. DO SALDO CONTRATUAL	VLR UNIT. SEM REDUÇÃO R\$	VLR UNIT. COM REDUÇÃO R\$	VLR TOTAL COM REDUÇÃO R\$
01	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL MÉDIA</b> - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixas c/100 unidades.	CAIXA	65.000	93,60	40,00	2.600.000,00

MARCA: DESCARPAX					
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REDUÇÃO DO VALOR UNITÁRIO (R\$)					2.600.000,00

**Da Repercussão Financeira:** A redução do valor unitário do item 01 passa de **R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos)** para **R\$ 40,00 (quarenta reais)** e o valor global do contrato de **R\$ 9.360.000,00 (nove milhões, trezentos e sessenta mil reais)**, deduzidos o valor de **R\$ 3.276.000,00 (três milhões e duzentos e setenta e seis mil reais)** já pagos referentes o quantitativo já entregue de 35.000 (trinta e cinco) mil unidades de caixas de luvas, passou para **R\$ 6.084.000,00 (seis milhões e oitenta e quatro mil reais)** e com a redução do preço, ora aditivado, perfaz o **total do contrato para o item 01 o valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)**, referentes às 65.000 (sessenta e cinco) mil unidades de caixas de luvas restantes a serem entregues.

O valor global ora ajustado corresponde a um percentual aproximado de 57,2649572%.

**Da Vigência da Alteração:** O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**Das Disposições Finais:** Ficam mantidas e ratificadas **todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.**

**Foro:** Fortaleza/Ceará.

**Data:** *data da assinatura digital.*

**Signatários:** DRA. RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, Superintendente do IJF.  
**MÁRCIO CESAR LOPES DE SALES E SILVEIRA**, representante da Contratada.

Visto: Marta B. Landim Lima – Procuradora Jurídica do IJF.



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número M8SRYDIS

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 905294 e código M8SRYDIS

**ASSINADO POR:**

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO:32391188315 em 22/10/2021

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 122/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E A EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, situado no município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911883-15 e a empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05, com sede na Cidade de Fortaleza/CE, na Rodovia BR 116, nº 3131, Bairro Messejana, CEP: 60842-395, representada por seu sócio administrador **MÁRCIO CESAR LOPES DE SALES E SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 657.298.033-20 e portador do RG nº 97002240079 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na rua Bárbara de Alencar, nº 1800, apto 301, aldeota, CEP: 60.140-025, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **Termo Aditivo de nº 003/2021 ao Contrato nº 122/2021, oriundo de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA**, cujo objeto é a aquisição de LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL MÉDIA, para o Instituto Dr. José Frota – IJF, **com base no artigo 65, II, letra “d”**, nas disposições constantes na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade ao que consta nos autos dos processos administrativos nº **P218585/2021, apensos P218618/2021 e P218606/2021**, e de acordo com as cláusulas e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Proceder à redução do **VALOR DO ITEM 01**, constante no Contrato nº 122/2021(dispensa de licitação nº P033602/2021), referente à LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL MÉDIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** O valor do aditivo é de **R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscientos mil reais)**.

**2.2.** Fica reduzido o **valor unitário do item 01**, em face da adequação do preço do contrato ao valor de mercado, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT. UNIT. DO SALDO CONTRATUAL	VLR UNIT. SEM REDUÇÃO R\$	VLR UNIT. COM REDUÇÃO R\$	VLR TOTAL COM REDUÇÃO R\$
01	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL MÉDIA - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada	CAIXA	65.000	93,60	40,00	2.600.000,00

com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixas c/100 unidades. <b>MARCA: DESCARPAX</b>						
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REDUÇÃO DO VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>						<b>2.600.000,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA

**3.1.** A redução do valor unitário do item 01 passa de **R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos)** para **R\$ 40,00 (quarenta reais)** e o valor global do contrato de **R\$ 9.360.000,00 (nove milhões, trezentos e sessenta mil reais)**, deduzidos o valor de **R\$ 3.276.000,00 (três milhões e duzentos e setenta e seis mil reais)** já pagos referentes o quantitativo já entregue de 35.000 (trinta e cinco) mil unidades de caixas de luvas, passou para **R\$ 6.084.000,00 (seis milhões e oitenta e quatro mil reais)** e com a redução do preço, ora aditivado, perfaz o **total do contrato para o item 01 o valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)**, referentes às 65.000 (sessenta e cinco) mil unidades de caixas de luvas restantes a serem entregues.

**3.2.** O valor global ora ajustado corresponde a um percentual aproximado de 57,2649572%.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO

**4.1.** O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1.** Ficam mantidas e ratificadas **todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário**. E, para constar, o presente Termo é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, abaixo mencionadas, e devidamente publicado para fiel execução.

Fortaleza, *data da assinatura digital*

**RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**

**CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA.**

Visto: \_\_\_\_\_  
Marta B. Landim Lima  
Procuradora Jurídica do IJF

MARCIO CESAR LOPES DE SALES E SILVEIRA:65729803320  
Assinado de forma digital por MARCIO CESAR LOPES DE SALES E SILVEIRA:65729803320  
Dados: 2021.10.21 17:02:50-03'00"



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3A9WVPIY

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 905293 e código 3A9WVPIY

**ASSINADO POR:**

MARCIO CESAR LOPES DE SALES E SILVEIRA:65729803320 em 21/10/2021

MARTA BATISTA LANDIM LIMA:23201886300 em 22/10/2021

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO:32391188315 em 22/10/2021